



Bragança Paulista, 09 de outubro de 1991

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05,
de 09 de outubro de 1991.

Dispõe sobre concessão de título de "CIDADÃO BRAGANTINO" e dá outras providências.

Eu, JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE, Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e
eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Reverendo **PADRE DONATO VAGLIO**, Pároco da Paróquia de São José e Santa Terezinha, o título de "**CIDADÃO BRAGANTINO**".

Parágrafo Único - A outorga do título será feita em sessão solene a ser designada de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação própria do orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 09 de outubro de 1991

a) 
dr. **JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE**
Presidente da Câmara Municipal